

Leandro Pires Salvador

*A detonação de imagens de figuras públicas
políticas: os jogos de informação por trás do
discurso de isenção da grande mídia.*

PUC-SP

2006

Sumário

1 Manipulação	p. 3
1.1 Aquilo que o Pensador pensa, o Demonstrador prova	p. 3
1.2 Bastidores das Teorias	p. 3
2 Democracia	p. 5
2.1 Alienação	p. 5
2.2 Democracia Representativa	p. 6
3 Mercado	p. 8
3.1 Estado Mínimo e a Auto-Destruição do Mercado	p. 8
3.2 Mercado Livre ou Liberal?	p. 10
3.3 As Regras do Jogo	p. 12
4 Mídia	p. 14
4.1 Notícias Opinativas	p. 14
4.2 Liberdade de Imprensa	p. 15
5 Interesses	p. 18
5.1 Justiça Atrasada Existe?	p. 18
5.2 Detonação de Imagens de Figuras Públicas	p. 18
5.3 Origens dos Conflitos	p. 19
5.4 Fernando Collor e José Dirceu	p. 21
5.5 Crime Perfeito	p. 23

1 *Manipulação*

1.1 Aquilo que o Pensador pensa, o Demonstrador prova

Segundo o líder espiritual norte-americano Leonard Orr, "Aquilo que o Pensador pensa, o Demonstrador prova". Trata-se de uma tentativa de compreender o funcionamento do cérebro humano.

A necessidade que temos de entender o mundo cria um ambiente favorável para a construção de explicações, por terceiros, através das quais temos nosso lado Pensador influenciado e, à partir daí, demonstramos para nós próprios as verdades que melhor encaixam-se nestas explicações.

O questionamento reflexivo dos diferentes recortes do mundo apresentados à sociedade, não são estimulados com a mesma intensidade que os veículos de comunicação massificam as suas pouco (ou nada) isentas perspectivas da realidade.

1.2 Bastidores das Teorias

Teorias procuram fundamentar um raciocínio. O desconhecimento de algum tema pode levar o indivíduo a aceitar qualquer explicação aparentemente bem fundamentada como sendo verdadeira. Podemos encontrar, nos mais diversos campos do conhecimento, interesses para formação de consensos. De crenças religiosas, a interesses financeiros, corporativos ou políticos, diferentes personagens podem ter motivações para formar consenso em relação a seus próprios interesses, muitas vezes mascarando o conteúdo da idéia de uma forma sedutora e convincente. Este convencimento é potencializado se, no ambiente onde as idéias são apresentadas, a dialética não tem livre acesso.

O convencimento leva em conta, entre outras coisas, a amplitude da pesquisa (abran- gente ou profunda) e a parcialidade com que os dados pesquisados são selecionados para fundamentar a conclusão (imparcial ou parcial).

A pesquisa abrangente parte de um pressuposto inicial e aprofunda-se em diversas direções, encontrando (ou não) o caminho correto. A pesquisa profunda, por sua vez, tem traçada desde o início a teoria que deseja-se fundamentar e, à partir daí, descobre-se no final se a mesma é verdadeira ou falsa.

Na conclusão imparcial todos os argumentos encontrados durante a pesquisa são conflitados, vencendo o mais forte. A conclusão parcial, por sua vez, peca pela seleção tendenciosa dos argumentos que fundamentarão determinada teoria. Ocorre na falha de raciocínio involuntária, tanto quanto na seleção interessada de argumentos, o uso de falácias: argumentos logicamente inconsistentes, destinados à persuasão.

Reconhecer este poderoso instrumento de manipulação é, por vezes, muito difícil, funcionando eficaz e eficientemente no processo de detonação de imagens de figuras públicas políticas.

2 *Democracia*

2.1 *Alienação*

Em “O Homem que Calculava”, o personagem Beremiz afirma que “Aquele que olha por um vidro de cor vê todos os objetos da cor desse vidro; se o vidro é vermelho, tudo lhe parece rubro; se é amarelo, tudo se lhe apresenta completamente amarelado; a paixão está para nós como a cor do vidro para os olhos; se alguém nos agrada, tudo lhe louvamos e desculpamos; se, ao contrário, nos aborrece, tudo lhe condenamos ou interpretamos de modo desfavorável”.

O Dicionário Aurélio da Língua Portuguesa define alienação como: alienação [Do lat. alienatione.] S. f. 5. Filos. Processo ligado essencialmente à ação, à consciência e à situação dos homens, e pelo qual se oculta ou se falsifica essa ligação de modo que apareça o processo (e seus produtos) como indiferente, independente ou superior aos homens, seus criadores. 7. Hist. Filos. Segundo Hegel [v. hegelianismo], processo essencial à consciência e pelo qual ao observador ingênuo o mundo parece constituído de coisas independentes umas das outras, e indiferentes à consciência - independência e indiferença serão negadas pelo conhecimento filosófico. 9. P. ext. Falta de consciência dos problemas políticos e sociais.

As primeiras democracias da humanidade, Atenas, Islândia e Suíça eram numericamente pequenas, permitindo que suas deliberações políticas fossem influenciadas pela opinião pública. As principais questões geralmente eram de limites locais, circunscritas à realidade geográfica, caracterizando a vida política pela participação direta e pelo conhecimento em primeira mão das informações de relevância.

Nas democracias modernas, ao contrário, por estar afastado do poder político local, o cidadão depende de intermediários para tomar conhecimento dos fatos políticos. O processo de mediação é feito, em grande escala, pelos veículos de comunicação - a mídia - jorrando as informações da fonte para o público e, noutro sentido, circulando as demandas

da sociedade aos núcleos de poder. No oligopólio sobre este sistema de comunicação é que encontra-se uma das principais ameaças à democracia moderna, ainda que a aparência seja de completa isenção e imparcialidade, pois a diversidade de idéias é pouco estimulada.

Joseph Bram, em *A Linguagem e a Sociedade Democrática*, páginas 110/111, apresenta um plano de fortalecimento da democracia, o qual deve incluir os seguintes objetivos na área dos fenômenos linguísticos:

1. O cultivo da imunidade aos apelos carregados de emoção, mas irracionais;
2. A prática de análises semânticas e lógicas num nível popular;
3. O estímulo ao pioneirismo literário.

Ao contrário da democracia grega, a democracia mediada possui outros mecanismos de fluxo de informações e controle, acabando por servir como fundamento teórico para um processo que, de democrático, tem apenas as eleições periódicas para escolha dos representantes, mas mesmo esta escolha em si é construída através dos mediadores.

2.2 Democracia Representativa

Na democracia representativa há algumas instâncias de representação que aparentam um formato democrático, mas possuem falhas estruturais que dificilmente são apontadas pela mídia corporativa.

Ao criar-se mecanismos que pretendem representar democraticamente um conjunto de pessoas, no formato de colegiados, a peça-chave da manipulação está no equilíbrio de forças que irá compor a “ponta da pirâmide” que veste o colegiado, ou seja, a instância que detém o poder. Para isso cria-se um mecanismo onde, apesar de todo o espectro de interesses envolvidos possuir representantes na instância de decisão, a divisão não é proporcional aos respectivos representados, caracterizando o lado anti-democrático destes mecanismos.

Num primeiro momento, divide-se o universo de representados em vários grupos de interesse não necessariamente do mesmo tamanho. Em seguida seleciona-se um representante de cada grupo. Finalmente, distribui-se estes representantes, uniformemente, na instância máxima do colegiado.

O segredo da manipulação está em, por um lado, representar todos os interessados mas, por outro, dar pesos iguais a representantes de grupos completamente diferentes,

inclusive, em tamanho. Assim, representantes de pequenos grupos acabam tendo o mesmo poder que os de grupos maiores.

Desta forma, um seletto grupo de representados pode contar com muitos representantes, enquanto a grande massa de representados, com interesses completamente distintos, acaba contando com poucos!

Este mecanismo fere o princípio democrático de que “1 homem vale 1 voto”.

Alguns exemplos práticos onde esta manipulação acontece:

De acordo o Tribunal Superior Eleitoral (TSE), é possível sabermos o seguinte à respeito dos Estados com menor e maior colégio eleitoral, respectivamente:

	Roraima	São Paulo
Eleitores	208.524	25.655.553
Deputados Federais	8	70
Senadores	3	3

À partir daí podemos verificar o desequilíbrio de representatividade que as duas Casas Legislativas têm entre seus membros:

Eleitores por	Roraima	São Paulo
Deputado Federal	26.066	366.508
Senador	69.508	8.551.851

Através desta mesma lógica uma organização que representa os interesses de alguns poucos empresários, por exemplo, pode acabar ocupando o mesmo número de “cadeiras” que uma organização que representa os interesses de milhares de trabalhadores.

Para democratizar-se um colegiado pode-se estabelecer mecanismos de democracia direta, onde cada pessoa vota diretamente nas questões - o que é muitas vezes inviável -, ou estabelece-se instrumentos onde cada representante possui um peso diferente quando vota, proporcional ao peso de sua representação - o que na prática, à priori, não existe.

3 *Mercado*

3.1 Estado Mínimo e a Auto-Destruição do Mercado

Procuraremos aqui demonstrar que o culto ao Estado Mínimo e à Auto Regulação do Mercado são premissas nocivas à Sociedade e ao próprio Mercado.

Nos países pobres o Estado costuma apresentar um alto custo/benefício relativo ao gasto do dinheiro público. Este fato é utilizado como argumento para fundamentar a premissa de que o Estado Mínimo, nestes casos, é a melhor solução para este problema.

Existem outras soluções possíveis, mas na ausência de um bom motivo que justifique outras alternativas, a do Estado Mínimo costuma ser bem recebida pela sociedade.

Segundo o filósofo grego Epicurus “A justiça é a vingança do homem em sociedade, como a vingança é a justiça do homem em estado selvagem”.

Desde as grandes navegações, quando surgiram as primeiras Empresas, surgiu a figura da Pessoa Jurídica. Trata-se da versão jurídico-empresarial da Pessoa Física, igualmente com direitos e deveres, Leis a cumprir e penalidades.

A Pessoa Física, por um lado, recebe educação e cultura durante sua formação e, por toda a vida, pode ser acionada pela Justiça caso descumpra as regras estabelecidas pelas Instituições (compostas também por Pessoas Físicas).

A Pessoa Jurídica, por outro lado, não passa pelo processo educacional, contando única e exclusivamente com os valores das Pessoas Físicas que a constituem. Igualmente, entretanto, está submetida às Leis.

A teoria do Estado Mínimo parte do pressuposto de que as Pessoas Jurídicas são capazes de, naturalmente, se auto-regularem, num ambiente de Mercado.

O que desconstrói esta teoria é que o Mercado Livre não é um ambiente regido por regras ou valores morais, mas sim o contrário. Trata-se de uma versão Jurídica da máxima cunhada por Epícuro, ou seja, é o ambiente onde a Pessoa Jurídica está em estado

selvagem! (Este parágrafo é a principal premissa deste ensaio. Caso você acredite que tenha conseguido desconstruí-la, por favor, deixe um Comentário! :-)

A Auto Regulação do Mercado desconsidera o fato de que a vida em sociedade exige a existência de protocolos sociais. Sem regras de convivência, a Pessoa, seja ela Física ou Jurídica, acaba regredindo ao estado selvagem, voltando aos primórdios da Civilização.

É certo que muitos poderão criar pressupostos do tipo "se a barbárie em que nos encontramos hoje é chamada de Civilização, então talvez seja melhor o estado selvagem", ou então "os índios vivem em estado selvagem e desfrutam de muito mais paz e harmonia do que nós, civilizados".

Verdade seja dita, estamos muito longe de alcançar o nível de Civilização desejado, principalmente nós que vivemos nos países pobres. Nos países ricos, entretanto, o Estado é uma força presente, eficiente, ativa, que regula fortemente a coexistência das Pessoas Físicas e Jurídicas!

Nos países mais civilizados, não há Auto Regulação do Mercado. Os dirigentes das potências mundiais certamente defenderão o Mercado Livre, não para as suas Pessoas Jurídicas, mas para as dos países comercialmente concorrentes, ou seja, todos os outros!

O Mercado que se Auto Regula ou, em outras palavras, o ambiente selvagem, interessa apenas a quem detém a força. Na floresta, o Leão beneficia-se das Leis da Natureza. No mar, é a vez do Tubarão. No Mercado, quem será? O Leão e o Tubarão vivem num ambiente natural, já o Mercado foi criado pelos homens, e está longe de atingir o equilíbrio dos ecossistemas naturais.

A quem interessa defender a lógica seguinte:

SE o Estado é ineficiente

E SE o Mercado regula-se melhor sem a interferência do Estado (ineficiente),

ENTÃO o Estado deve ser Mínimo

E o Mercado deve se Auto Regular.

Não seria mais racional defender-se a tese de que o Estado deve ser administrado com mais eficiência, de forma a promover um ambiente civilizado entre as Pessoas Jurídicas, ao invés de defender-se que o Estado deve ser diminuído, de forma a permitir um ambiente selvagem?

Se o Estado, entretanto, estiver nas mãos de Pessoas Físicas que tenham fortes ligações

justamente com as Pessoas Jurídicas mais fortes, num ambiente de Mercado Selvagem, é possível que manter a ineficiência do Estado seja um conveniente argumento para diminuir a interferência do Estado neste Mercado, tornando-o pouco competitivo e privilegiando as Pessoas Jurídicas que, historicamente, tornaram-se mais fortes, mesmo que através de práticas imorais e anti-éticas.

Afinal, moral e ética são valores possíveis de serem transferidos apenas a Seres Humanos, e não há nada que garanta que as Pessoas Jurídicas mais fortes sejam lideradas por Seres Humanos, com H maiúsculo!

Daí a necessidade de o Estado estar presente, regular o mercado e criar um ambiente onde a concorrência seja justa, pois a concorrência predatória beneficia apenas o Leão e o Tubarão no ambiente deles. No nosso ambiente não há espaço para Animais Selvagens: eles são abatidos ou ficam enjaulados nos zoológicos.

3.2 Mercado Livre ou Liberal?

A Economia de Livre Mercado existe, à princípio, quando as transações comerciais são livres de qualquer coerção e controle por parte do Estado. Seria a regulamentação de preços baseada na oferta e na demanda, na satisfação do consumidor em geral.

Os conceitos de Liberalismo Econômico, Capitalismo e Globalização, entretanto, confundem-se com o de Livre Mercado, que seria o mecanismo utilizado na movimentação e acumulação de capital.

O trinômio Capitalismo + (Neo)Liberalismo + Globalização pretende, teoricamente, tornar todas as pessoas (físicas e jurídicas) e Estados livres para relacionarem-se comercial e financeiramente entre si. Seria uma extinção das fronteiras que separam os povos e, teoricamente, das desigualdades entre os mesmos, uma vez que todos poderiam usar plenamente o livre-arbítrio para atingir seus próprios objetivos, sem impedimentos provocados, em última instância, pelo Estado.

Da teoria à prática, este trinômio peca por não implementar, de fato, o Livre Mercado. Por tratar-se de um mundo globalizado, esta questão faz sentido ao analisar-se a conjuntura internacional: os países e pessoas (físicas e jurídicas) que estão beneficiando-se com o “status quo” não estão dispostos a abrir mão de suas vantagens em troca de um Mercado Livre de fato.

O grande problema é quem deverá abrir mão primeiro. Economicamente: quem ganha

ou quem perde? Politicamente: o mais forte ou o mais fraco? É uma questão de liberdade ou de força, de pressão?

O argumento de que os países que não implementa(ra)m políticas (neo)liberais são atrasados, esconde uma realidade que diferencia claramente o Mercado Livre do Mercado Liberal. No primeiro, as relações econômicas seriam livres de qualquer coerção e controle por parte do Estado, considerando-se regras do jogo claras e bem definidas, cabendo aos Estados o dever de fazer cumprí-las. No segundo, as relações econômicas são livres até o momento em que não interessa aos Estados e corporações mais fortes cumprir as regras do Livre Mercado.

Pode-se observar o não-cumprimento destas regras através de medidas como barreiras comerciais e incentivos oferecidos pelos Estados fortes, protegendo seu público interno e distorcendo o mercado. Neste jogo os Estados não ficam de fora mas, pelo contrário, participam à partir do momento em que interessa.

A ironia está no fato de os teóricos deste tripé ideológico insistirem que os países menos desenvolvidos, como o Brasil, devem implementar todos os conceitos do Livre Mercado num mundo onde o Mercado não é Livre.

Estados como o Brasil seriam os primeiros da lista, abririam suas portas para todo o fluxo de capital especulativo mundial e, no momento de beneficiarem-se na relação comercial com os Estados fortes, nada impediria que as portas fechassem-se, ou que as barreiras (comerciais) ficassem mais altas.

Na prática este é um mundo de força, não de liberdade. O Livre Mercado é um argumento de conveniência, imposto como condição indispensável ao desenvolvimento de países como o nosso, mas nem sequer de longe praticado por países fortes e desenvolvidos que, sempre que lhes é conveniente, transformam o Mercado Livre em Liberal, onde as regras do jogo são claras: ganha sempre o mais forte.

Para o público interno, os veículos de comunicação utilizam a mesma lógica para defender a idéia de que o Estado não deve regular o Mercado interno. Desta forma, as empresas - de comunicação inclusive - se auto-regulariam, pelas "Leis de Mercado". Este argumento esconde, entretanto, que tanto entre interesses internacionais quanto corporativos, boas leis não abrem mão de bons juízes que as façam serem cumpridas.

3.3 As Regras do Jogo

Quando nos reunimos com um grupo de amigos para jogar um jogo, é fundamental que todos saibamos as suas regras antes de começar a partida. Alguns jogos - como os de "azar" - prevêm blefes, roubos e trapagens durante a partida.

Em países mais amadurecidos, as regras do jogo político não prevêm mentiras, roubos e trapagens como mecanismos para garantir a governabilidade.

Nos países em amadurecimento, como o Brasil, este jogo é desde há muito tempo repleto de blefes e descumprimentos das regras oficiais. Esta imagem, para piorar um pouco o quadro, é sistematicamente fixada na mentalidade popular como "sempre foi assim, logo assim será sempre": uma grande falácia.

Não é porque um jogo sempre foi jogado de uma forma que o dono do "tabuleiro" não pode mudar suas regras, desde que combine com todos os jogadores. Neste caso, o tabuleiro é o governo e seu dono, os cidadãos.

A democracia representativa, como é a nossa, é um mecanismo que encontraram para diminuir o número de "peões" no tabuleiro, sendo que cada um deles deve representar um número muito maior de cidadãos. Da maneira que está sendo jogado este jogo no Brasil, desde os primórdios da República, os "peões" - ou políticos - são apenas figuras alegóricas, que deveriam representar seus eleitores, mas não há nenhuma "instrução" que os obrigue de fato a fazê-lo. Portanto, nada impede um político de eleger-se e, durante todo o seu mandato, propor e votar leis segundo suas próprias idéias, e não segundo as de seus representados.

Este mesmo jogo estabelece que para eleger-se "peão" neste tabuleiro, o político não deve necessariamente ser bem-intencionado e apoiar boas idéias, mas sim trocar votos e favores. É um verdadeiro toma-lá-dá-cá, onde barganha-se tudo, desde estradas até ambulâncias.

Reconhecermos como movimentam-se as peças neste jogo é fundamental para encontrarmos alternativas. Um povo instruído, culto, discernido, com hábito de leitura e outras maravilhas proporcionadas pelo conhecimento, consegue perceber mais facilmente onde o sistema está falho e como pode mudá-lo, principalmente - mas não só - através do voto.

Um povo sem discernimento, entretanto, infelizmente não é capaz de perceber as sujeiras, generalizando tudo como um grande lamaçal e abrindo mão de participar da mudança de sua realidade. Entrega seu voto para o que tem melhor campanha eleitoral, e

não para o que tem melhores idéias e competência para melhorar sua realidade e, inclusive, mudar o jogo sujo que rola por trás das cortinas da política.

Educar uma pessoa é relativamente fácil. Quando falamos de um povo, entretanto, esta missão torna-se um pouco mais difícil mas, nem por isso, impossível. Educação de qualidade é, provavelmente, a melhor maneira de amadurecer politicamente um país. Um povo politizado e consciente pode mudar sua história.

O eixo que fez com que esta roda sempre girasse no mesmo sentido é o que parte do pressuposto de que povo consciente vota melhor. Ao mesmo tempo, grande parte dos políticos faz política à moda "antiga", jogando o jogo segundo regras sujas. Para participarem do tabuleiro, que é muito mais antigo do que suas próprias existências, precisam de votos. Para conseguirem os votos necessários, precisam fazer boas campanhas políticas, fartas promessas e distribuir brindes em troca de votos (semi-)inconscientes. Uma vez fazendo parte do grande tabuleiro, participam da política do "troca-troca", obedecendo os interesses privados que bancaram sua campanha, e não as idéias de seus legítimos eleitores, pois votos são mais fáceis de conseguir do que dinheiro para a campanha. Não criam soluções que de fato melhorem o alcance e a qualidade da educação de qualidade, pois isso alteraria o ciclo de ignorância que alimenta o "status quo". Finalmente, a maior parte do povo é condenada à prisão perpétua da ignorância, submetendo-se de forma inconsciente a eleger como seu representante justamente aquele algoz que pretende mantê-lo encarcerado.

E porque sempre foi assim, continua sendo assim.

É preciso mudar o curso deste percurso de alienação em que nos encontramos. De alguma forma, aqueles poucos que têm o privilégio e a capacidade de perceberem como as coisas funcionam devem esforçar-se para alterar o "status quo".

Caso contrário, estaremos perpetuamente condenados a vivermos em um país regido pela "Lei de Gérson" - uma epidemia que contamina desde a classe política até o mais ignorante dos brasileiros.

4 *Mídia*

4.1 Notícias Opinativas

Numa democracia os instrumentos de mediação deveriam, teoricamente, ser transparentes, democráticos e, principalmente, separar claramente notícias de opiniões.

O que temos hoje no Brasil é o oligopólio das concessões de rádio e televisão, bem como dos jornais e revistas, por oligarquias locais e internacionais, movidas por interesses não necessariamente democráticos.

Não sendo isento de opinião, o mediador acaba influenciando o processo comunicacional conforme seus interesses e crenças. Enquanto as notícias políticas permanecerem regadas de falácias e o espectro de opiniões for reduzido a poucos grupos econômicos, as notícias continuarão sendo opinativas e, conseqüentemente, a sociedade permanecerá manipulada sob um discurso de isenção.

Como diria o matemático grego Arquimedes: “Dê-me uma alavanca e um ponto de apoio e eu moverei o mundo”. A analogia seria entre a alavanca e os veículos de comunicação, tendo como ponto de apoio a sociedade mediatizada.

O fato de existir uma grande quantidade de informações, jornais, revistas e emissoras de rádio e televisão não torna as opiniões e as versões dos fatos plurais, múltiplas ou mesmo democráticas. De nada adianta haver pluralidade de atores no palco se todos eles pensam ou agem uniformemente, com diferenças sutis, quando há, mais relacionadas à forma do que ao conteúdo em si. Democratização da mídia não é grande quantidade de informações, é divergência.

Opiniões são tendenciosas por natureza, nestas sim espera-se e deseja-se encontrar o ponto-de-vista de quem comunica. O problema surge quando o comunicador veste uma carapuça de imparcialidade e isenção, vendendo-se neste formato.

As notícias, por sua vez, devem ser livres da opinião daquele que a relata, por mais

difícil que possa ser. Quem conta um fato deve tomar precauções para não qualificar, segundo seus valores pessoais, a narrativa.

4.2 Liberdade de Imprensa

O jornalismo é uma atividade profissional que, como muitas outras, depende de uma estrutura empresarial para ser exercida.

O jornalista é o profissional que habilita-se para o mercado de trabalho buscando, via de regra, empregar-se em uma empresa de Comunicação.

As empresas de comunicação, como quaisquer outras, têm por objetivo final o lucro, passando por diversos níveis de influência e poder.

O jornalismo, portanto, acaba servindo a diferentes propósitos, dependendo do ator observado. Enquanto para as empresas de comunicação é um meio para atingir seus objetivos de lucro, influência e poder, para o jornalista pode tanto ser um meio de subsistência quanto de modificação do mundo, informando honestamente, construindo idéias, ou articulando pessoas. Para o cidadão acessar notícias honestas e opiniões que facilitem na compreensão do mosaico (contexto) formado pelo conjunto das peças (fatos).

O jornalista, entretanto, nem sempre consegue conciliar jornalismo honesto e de qualidade com um bom emprego e salário. O preço para inserir-se no mercado de trabalho acaba sendo seguir as regras (do jogo) impostas pelo patrão: o(s) dono(s) da(s) empresa(s) de comunicação.

É importante perceber-se a distância entre a liberdade para fazer-se jornalismo honesto e de qualidade, possivelmente desejável por grande parte dos jornalistas, e o lucro, influência e poder, possivelmente desejável por grande parte dos donos e acionistas de empresas de comunicação.

Neste contexto, o jornalista acaba sendo um profissional, via de regra, inteligente, discernido e qualificado, mas formado desde os tempos de faculdade para trabalhar num ambiente profissional que desencoraja um trabalho isento de interesses pessoais e corporativos.

A Liberdade de Expressão não deve ser confundida com a de Imprensa. Aquela caracteriza-se pela clareza e honestidade, enquanto esta, pela manipulação deliberada e seletiva, que segue regras e cartilhas impostas pelas empresas de comunicação - a imprensa.

Os textos jornalísticos podem ser separados basicamente em dois tipos: de um lado, tudo aquilo que envolve opinião, expressão, dissertação, editorial, ponto-de-vista; de outro, tudo aquilo que remete à idéia de quem conta uma história ou um fato, na forma de relato, matéria, notícia, reportagem, entrevista.

É na falta de clareza na construção destes textos (escritos, radiofonados ou televisivados) que esconde-se o jornalismo manipulador e, portanto, não isento.

A Liberdade de Imprensa, como instrumento de influência e poder, serve aos interesses de quem beneficia-se com esta manipulação, e não ao conjunto da sociedade.

A Imprensa, através de seus veículos, influência e poder, criou e alimentou ao longo dos anos um fetiche pela Liberdade de Imprensa, conectando-a direta e desonestamente à Liberdade de Expressão, confundindo os indivíduos e blindando qualquer questionamento que a limite, isolado como um tabú, um dogma, uma verdade universal inquestionável.

Esta mesma imprensa, habilmente, alterou o significado de censura: passou a ser qualquer limitação à Liberdade de Imprensa. O sentido mais amplo, entretanto, remete à supressão de certos pontos-de-vista e opiniões divergentes, através inclusive da manipulação por parte da mídia, influenciando e manipulando a opinião pública. As conseqüências são anti-democráticas: evita-se que outras idéias, que não as predominantes ou dominantes, tenham receptividade.

Critica-se as limitações eventualmente impostas à Liberdade de Expressão por parte do Estado, mas não aquelas impostas pelas próprias empresas de comunicação, que têm completa liberdade para manipular a realidade: ocultando, fragmentando, selecionando aspectos, descontextualizando, invertendo e induzindo os fatos.

Se por um lado a imprensa é o espaço através do qual a sociedade atual é mediada, por outro não é muito provável que esta mesma imprensa, enquanto mecanismo, inicie um debate sincero com a sociedade, como um “mea culpa”, questionando justamente a liberdade que lhe dá espaço para influenciar livremente a sociedade. Esta, por sua vez, não percebe nem questiona este ciclo vicioso, servindo como instrumento que apóia sua própria manipulação.

É compreensível que a imprensa que já está há tempos instalada e dominando este mercado, não proponha-se a dar um “tiro no pé”, abrindo espaço para movimentos que limitem sua influência, poder e lucro. Torna-se cada vez mais necessário algum tipo de regulação ou limitação a este formato pseudo-livre de imprensa através da sociedade civil, e jamais pela figura institucionalizada “governo”.

Fala-se aqui de regulação e limitação pela sociedade civil, e não de censura por governantes!

Convencidos da dimensão dos potenciais danos causados pela Liberdade de Imprensa como a conhecemos hoje, podemos difundir um outro ponto-de-vista, quebrando este paradigma.

A Liberdade de Imprensa é um instrumento jurídico, criado pelos homens, que usa a Liberdade de Expressão como argumento, como instrumento de conveniência, como cortina de fumaça atrás da qual transforma livremente a realidade real em realidade imaginária, como sugere Perseu Abramo em “O Significado Político da Manipulação na Grande Imprensa”.

A Liberdade de Jornalismo depende da mobilização da sociedade e dos jornalistas, limitando a liberdade de editar a realidade concedida à imprensa.

5 *Interesses*

5.1 Justiça Atrasada Existe?

Segundo o jurista brasileiro Rui Barbosa, “A justiça atrasada não é justiça, senão injustiça qualificada e manifesta”. Ao desenvolver-se esta idéia podemos encontrar um sistema que, voluntariamente ou não, potencializa as injustiças utilizando a morosidade como ferramenta.

Levando-se em conta que a reparação de uma injustiça trabalha em duas frentes distintas - compensar o injustiçado, além de punir e educar o injusto - a lentidão da Justiça ameniza a reparação, punição e educação das partes envolvidas.

Uma injustiça ampla e rapidamente difundida, como a detonação da imagem de uma figura pública política, aliada à morosidade do sistema judiciário, conta com a História para revelar os erros cometidos, ficando a reparação dos mesmos em aberto. Este atraso de Justiça beneficia o injusto, que continua usufruindo de boa parte da vida sem pagar qualquer fatura à sua vítima.

5.2 Detonação de Imagens de Figuras Públicas

Por trás do discurso de isenção da grande mídia existe um jogo de informações que produz sentidos. Estes sentidos nem sempre são transmitidos claramente ao receptor que, geralmente com pouca ou nenhuma habilidade para compreender este jogo, acaba tendo sua opinião formada através de mecanismos disfarçados nas reportagens e projetos visuais dos veículos de comunicação.

A detonação de imagens de figuras públicas políticas é um recorte da realidade onde este jogo de informações pode ser observado ricamente, pois motivados por interesses quaisquer, veículos de comunicação detonam a imagem de uma figura pública política com fins de realçar uma outra.

É justamente este ferramental técnico que pretendemos compreender sistematicamente, de forma a perceber esses mecanismos de formação de opinião disfarçados nas reportagens que detonam imagens de figuras públicas.

No mundo contemporâneo, a mídia é o principal instrumento disseminador de entretenimento, fatos e opiniões, cujo controle está, na maioria dos países (inclusive no Brasil), nas mãos de oligopólios ou monopólios empresariais. Estas empresas, por sua vez, são controladas por pessoas que podem ter interesse em detonar a imagem de uma figura pública política contrária aos seus interesses, em detrimento de uma outra figura que os defenda.

A diversidade de idéias e óticas sobre os fatos são, da mesma forma, controlados pelos donos das empresas, os quais podem ter interesses políticos, sofrer influência governamental ou mesmo serem motivados pelo lucro. Esta trama não coincide com os ideais democráticos e, mesmo assim, perpetua-se como prática contemporânea ao redor do mundo.

Desta forma, a imagem que uma figura pública política leva anos para construir pode ser detonada brevemente, através de um discurso de isenção e imparcialidade que não deixa claro a que veio. Esta prática utiliza-se de diversos mecanismos de manipulação das notícias e opiniões, passando pela supressão, seleção, descontextualização, deformação, contaminação, ritmização das informações, construção de falácias e desinformação, que acabam tornando verdadeiro o trocadilho entre “opinião pública” e “manipulação pública”.

5.3 Origens dos Conflitos

Existe um protocolo em Inteligência Artificial para negociações entre agentes que classifica qualquer conflito em (pelo menos) um dos seguintes tipos:

1. Cognição
2. Valores
3. Metas
4. Recursos

Conflitos de cognição ocorrem quando os indivíduos diferem em seus pensamentos e percepções em relação a um determinado contexto. Acesso por diferentes ângulos, alterações

nos sentidos e mesmo problemas de sinapse, podem resultar em conflitos de cognição, onde indivíduos podem passar do amor ao ódio em questão de segundos, percebendo em si o acerto e, no outro, o erro.

Os conflitos de valores agregam aos de cognição questões culturais, educacionais e crenças. Os valores que norteiam a forma como os indivíduos compreendem o mundo podem divergir e conflitos sérios podem surgir.

Quando trata-se de metas, fala-se de objetivos conscientes, que exigem algum raciocínio mais elaborado para serem delineados. Se um indivíduo tem algum objetivo a atingir, é capaz de entrar em conflito com outro que prejudique este percurso. A principal diferença em relação aos demais conflitos está na racionalidade como pré-requisito para traçar-se uma meta.

Finalmente, quando dois indivíduos desejam um mesmo recurso, surge uma outra categoria de conflito. Este último tem a característica de superar questões éticas e morais, por tratar-se de algo, à priori, escasso. Encontramos aqui um amplo leque de recursos que podem ser alvo de conflitos, variando desde territórios geográficos, passando por recursos naturais, cargos públicos e quaisquer posições que, uma vez ocupadas, ofereçam poder ao indivíduo que a ocupa. Quando utilizamos o termo indivíduo, estamos falando desde pessoas físicas a jurídicas, de cidadãos a organizações, de Estados a corporações.

É compreensível que um cidadão de bem, por questões cognitivas ou mesmo de valores, seja capaz de cometer atrocidades contra outros indivíduos e instituições; o mesmo, entretanto, jamais poderá ser feito por uma pessoa jurídica.

Por outro lado, é compreensível que organizações, governamentais ou não, partidárias ou empresariais, de interesse público ou privado, tenham interesses diferentes e, em muitos casos, divergentes. Neste momento podem surgir os conflitos de metas/objetivos e, é claro, de recursos, uma vez que ocupar posições estratégicas pode viabilizar atalhos para atingir-se o objetivo desejado.

Quando falamos de imagens de figuras públicas políticas, estamos falando de posições de poder, de representação de interesses, de lutas e divergências. Se na natureza nada se cria ou se perde, mas se transforma, na política dificilmente todos ganham e ninguém perde. O jogo político é, assim como o econômico, um jogo de soma zero: se alguém ganhou é porque alguém perdeu. Seria ingênuo não acreditar na recíproca como verdadeira.

A detonação destas imagens opera no nível da cognição e dos valores dos indivíduos. Dificilmente o operador da detonação revelará à sociedade quais são as verdadeiras regras

do jogo em questão, os personagens sobre o tabuleiro e, principalmente, os interesses envolvidos. Em outras palavras, as metas que os diferentes personagens desejam atingir e os recursos disputados, não são o enfoque do processo de detonação. Esta ação trabalha em cima de processos cognitivos, em conjunto com os valores arraigados no público-alvo. Uma vez tendo traçado um plano de detonação de imagem de uma figura pública política, todos os movimentos são descontextualizados dos interesses de bastidores e operam, única e exclusivamente, no sentido de ferir, na maior intensidade possível, a reputação e a imagem da vítima.

Em política, interesses corporativos e pessoais podem confundir-se intensamente. O processo de detonação beneficia-se desta confusão, deslocando os holofotes para o indivíduo, e não para os interesses corporativos que estão sendo de alguma forma prejudicados - ou beneficiados.

5.4 Fernando Collor e José Dirceu

Se partirmos do pressuposto de que o ex-presidente Fernando Collor e o ex-ministro José Dirceu foram detonados puramente por questões morais e éticas, estaremos desconsiderando os interesses envolvidos naqueles contextos.

O público-alvo destes processos de detonação era a opinião pública. Os alvos eram, nos diferentes momentos políticos, justamente as imagens destas figuras públicas: Collor e Dirceu. Os agentes desta ação foram os principais veículos de comunicação da grande mídia corporativa brasileira: emissoras de TV e rádio, jornais diários e revistas semanais, todos com grande audiência ou tiragem. Espaço e tempo foram pontos trabalhados com precisão, onde ampliou-se ao maior número de indivíduos possível o acesso àquelas informações, selecionadas como importantes para o contexto político do momento. Além disso, trabalhou-se com o processo de repetição sistemática de fatos moral e éticamente reprováveis.

Num certo momento, a grande maioria da opinião pública tem sua cognição - leia-se percepção - e valores instigados, a todo instante. Cria-se a sintonia entre os indivíduos onde todos sabem que todos sabem o que está circulando na grande mídia. A todo instante novos fatos alimentam a opinião pública, de forma capitular, como numa novela.

Em algum momento, quando o ambiente estiver propício, cria-se o desfecho final em que a imagem daquela figura pública que ocupava uma posição de poder - beneficiando certos interesses e prejudicando outros - é banida do tabuleiro político.

Falamos aqui da detonação tendo como agentes os veículos de comunicação operando em plena democracia. Não trata-se de uma ação militar propriamente dita, ou de alguma ação de força explícita. O que está sendo questionado neste momento é como funciona este processo todo: o que o motiva, a quem atinge, porque é necessário, de que forma opera, quem são os agentes envolvidos.

Numa democracia, os interesses corporativos, ou mesmo os de classe, são disputados no nível político, não no militar ou armado. Os incomodados com determinada figura pública política precisam de instrumentos que operem num formato democrático: os meios de comunicação são um deles. Há outras instituições que também podem ser acionadas com o mesmo objetivo, mas o que as diferencia são os procedimentos e rigor jurídico com que cada uma opera. Ministério Público, Justiça, Polícia Federal, Receita Federal, Conselhos de Ética, Comissões Parlamentares de Inquérito e outros mecanismos republicanos, têm normas que limitam, em certa medida, eventuais instrumentalizações corporativas.

A mídia, por sua vez, tem um espaço de manobra muito mais amplo e menos rigoroso, tendo sua legitimidade construída justamente naquilo que pode ser mais facilmente manipulado: a opinião pública.

Amáxima “bad news are good news” - “más notícias são boas notícias” - resume o modo como opera a grande mídia corporativa quando o assunto é detonar a imagem de uma figura pública. Todo o trabalho é feito nos níveis cognitivo e de valores. As metas e recursos envolvidos nos bastidores são suprimidos do debate público, uma vez que a intenção é, nestes casos, detonar a imagem da figura pública, e não conscientizar o público, ou mesmo revelar os interesses envolvidos. A mídia transmuta o contexto: observa “in loco” os conflitos de metas e recursos e cria uma camada superficial, que será apresentada à opinião pública, operando nos níveis da cognição e valores dos indivíduos.

Fernando Collor e José Dirceu são exemplos claros de figuras públicas, que ocuparam posições de poder, representando interesses aparentemente diferentes entre si e, mesmo assim, foram alvo de uma bem arquitetada operação de detonação de suas respectivas imagens.

Seria ingenuidade limitarmos nossa compreensão deste jogo de interesses a questões puramente éticas e morais, como sempre é apresentado pela grande mídia nestes eventos. Desde o sistema educacional, à escola que forma a opinião pública, à novela que colabora na construção de valores sociais, passando pelas faculdades de jornalismo que, em alguns casos, funcionalizam o futuro profissional mediador, e contando com um sistema midiático oligopolizado, onde a maior parte da informação que circula pelo país é edi-

tada pelas redações de empresas de comunicação pertencentes a aproximadamente meia dúzia de grandes grupos econômicos, aliado a uma sociedade que é diariamente alienada das questões políticas, incentivada a não debater e refletir a mídia em si, além de uma classe política que beneficia-se e beneficia interesses corporativos, compondo bancadas apartidárias e arregionais, e com uma justiça morosa e tardia, encontramos um ambiente otimizado para este tipo de ação.

5.5 Crime Perfeito

O Código Penal brasileiro agrupa os crimes segundo o bem material ou imaterial que atingem. No ambiente de detonação aqui tratado, desejamos refletir basicamente sobre dois tipos de delitos: crimes contra a vida e crimes contra a honra.

Nos crimes contra a vida selecionamos:

Homicídio matar alguém.

Crimes contra a honra:

Injúria ofensa verbal, escrita ou encenada.

Calúnia falsa atribuição de cometimento de crime a alguém.

Difamação propagação desabonadora contra a boa fama de alguém.

A Lei possui alguns fundamentos que serão utilizados como argumentos a seguir:

- O sujeito ativo de um homicídio é sempre uma pessoa física. Uma pessoa jurídica (fundações e corporações) ou um objeto de direito jamais poderão ser punidos por homicídio.
- Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal. (Art. 1º do Código Penal)
- O resultado, de que depende a existência do crime, somente é imputável a quem lhe deu causa. Considera-se causa a ação ou omissão sem a qual o resultado não teria ocorrido. (Art. 13 do Código Penal)
- Para ser considerado um crime o fato deve ser típico, anti-jurídico e culpável.

Típico corresponde ao tipo de delito, ou seja, ao modelo legal de fato punível.

Anti-jurídico contrário ao direito penal, por não existir qualquer permissão legal para a conduta.

Culpável juízo de reprovação que recai sobre uma conduta ilícita, que tem ou pode ter consciência da ilicitude, sendo-lhe exigível comportamento conforme o direito.

Se considerarmos que os veículos de comunicação conseguem conjuntamente, ao longo do tempo, driblar suas peças jornalísticas da tipificação de crime contra a honra, o processo de detonação acaba não sendo tipificado. Além disso, não está previsto na Lei que esta detonação aqui tratada é crime, não sendo este fato, portanto, considerado anti-jurídico. Finalmente, sendo o homicídio um crime tipificado contra a vida, e não contra a imagem pública, chegamos a algumas conclusões que mostram as “brechas” da Lei.

Se tentarmos enquadrar a detonação de imagens de figuras públicas políticas, através de jogos de informação que sustentam um discurso de isenção por parte da grande mídia, no Código Penal ou na Lei de Imprensa, perceberemos que há instrumentos através dos quais a vítima destes ataques pode defender-se objetivamente - nos crimes contra a honra - , mas o processo de detonação continua com brechas.

A detonação da imagem não é anti-jurídica, nem muito menos tipificada. Também não há coerência em tentar encaixá-la como homicídio. A Lei limita-se a julgar ações de forma individual, não como parte de um processo orquestrado, onde uma ação complementa outra, numa seqüência que, conjuntamente, dá coerência ao discurso. Individualmente, os ataques midiáticos acabam não enquadrando-se em crime contra a honra, operando como uma espécie de linchamento, onde os veículos de comunicação antecipam-se à Justiça e nenhum dos agressores é individualmente responsável pelo desfecho.

O processo abordado aqui é muito mais complexo e elaborado do que um ou dois fatos isolados, como a Justiça é capaz de perceber. Desejamos apresentar aqui a idéia de que esta detonação à qual nos referimos não está prevista em nenhum instrumento jurídico.

A sociedade democrática e republicana, à priori, utiliza a Justiça como instrumento para julgar um amplo leque de crimes previstos na Lei. Violar este mecanismo impunemente resulta num crime perfeito, onde não há objetivamente qualquer culpado, mas detona fatalmente a imagem da figura pública política, ocorrendo a completa inversão do ônus da prova:

Esta falha sistêmica, enquanto não for refletida e corrigida, permitirá não que a mí-

dia seja o 4º poder, mas, de fato, “O Poder”, pois opera livre e impunemente acima das Instituições republicanas e democráticas.